

RESOLUÇÃO nº 33 de 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação da segunda suplente do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Serra do Ramalho- BA para o gozo de férias dos conselheiros tutelares no exercício da função.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 540 de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a- Fica convocada a segunda suplente do processo seletivo de escolha dos membros do conselho Tutelar do município de Serra do Ramalho- BAHIA para o suprimento do gozo de férias dos Conselheiros Tutelares: Thais Ruthe Alves Bomfim (01/02 a 01/03/2025) Célia Batista Lima (01/03 a 31/03/2025) Claudemir de Souza Silva (01/04 a 30/04/2025) Wendel Cardoso Pereira (01/05 a 30/05/2025) Irani Cândida de Souza (01/06 a 30/06/2025),

III - Deusdete Ferreira dos Santos.

Art. 2º O (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, convocado (a) neste ato, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munido (a) dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e cópia do RG (Identidade);
- c) Original e cópia do CPF;

- d) Original e cópia do Título Eleitoral;
- e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

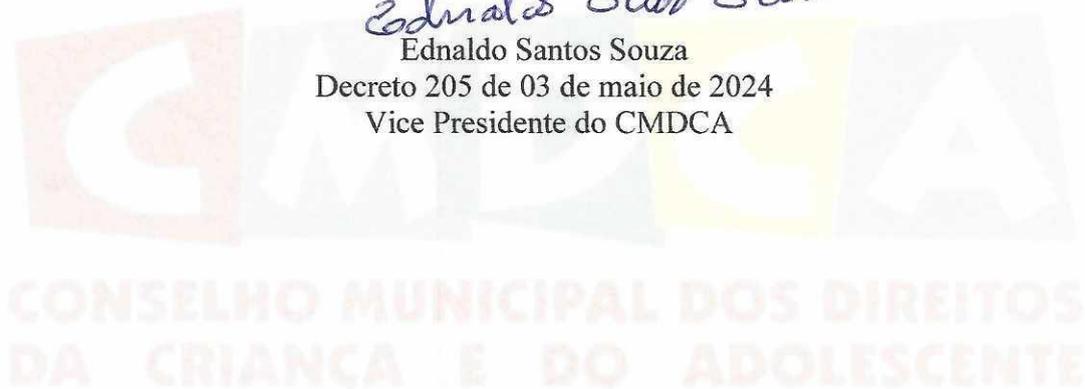
Art. 3º No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em Lei ou Edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado (a) o (a) próximo (a) suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Serra do Ramalho, 17 de janeiro de 2025



Ednaldo Santos Souza
Decreto 205 de 03 de maio de 2024
Vice Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE